

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000135/2008-95
UNIDADE AUDITADA : ELETRONUCLEAR
CÓDIGO UG : 910847
CIDADE : Rio de Janeiro
RELATÓRIO N° : 208144
UCI Executora : 170130

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208144 e consoante o estabelecido no Capítulo VII, Seção III, da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela empresa.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 24Mar2008 a 25Abr2008, por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela entidade auditada, em estrita observância das normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO**
Verificação dos Programas 296 (Ações 1853, 4477, 6486 e 5E88) e 807 (Ações 4102 e 4103).
- **QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO**
Avaliação de catorze indicadores utilizados pela Eletronuclear.
- **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**
Análise de três convênios, os quais representam 83,32% do valor total transferido no exercício de 2007.
- **REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
Análise do quantitativo dos recursos humanos.
- **REGULARIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Análise de oito pregões e um convite (1,29% do total das licitações vigentes), dez processos de inexigibilidade (2,42% do total vigente) e sete de dispensa (7,28% do total vigente).

- **ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:**

Análise dos trabalhos da Auditorias Interna e Independente sobre a entidade fechada de previdência complementar e da atuação da patrocinadora.

- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Implementação das determinações constantes dos sete acórdãos emitidos.

- **PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS**

Não houve programas e projetos financiados com recursos externos .

- **SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Não houve utilização de cartão corporativo.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste relatório de auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela entidade auditada.

4. Verificamos, no processo de contas da entidade, a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN TCU n.º 47/2004 e pela DN TCU n.º 85/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU n.º 85/2007 e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

O gestor esclareceu que as metas estabelecidas para as ações dos Programas 296 e 807 e de quatro dentre catorze indicadores de desempenho não foram atingidas em razão de três paradas necessárias ao bom funcionamento das usinas Angra 1 e Angra 2.

5.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS

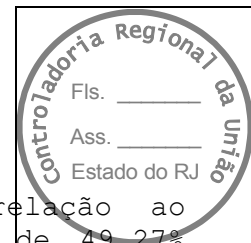
O desempenho da gestão é avaliado mediante indicadores operacionais, econômico-financeiros e contábeis. De acordo com o Relatório de Gestão de 2007, os catorze indicadores operacionais utilizados pela empresa são consagrados pela experiência da indústria nuclear internacional.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Dentre três convênios analisados, um não possuía prestação de contas.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Da análise pertinente a contratações, verificamos que um dos dirigentes da Eletronuclear exerce função de direção na contratada. Entretanto, não foram encontradas evidências de não conformidades nas licitações e nos processos de inexigibilidade e de dispensa examinados.



5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Entre 2005 e 2007, o total do pessoal próprio, em relação ao quantitativo de recursos humanos da Eletronuclear, cresceu de 49,27% para 54,96%, enquanto o montante do pessoal terceirizado apresentou queda de 48,83% para 43,15%, o que indica a disposição da entidade de aumentar o quantitativo de pessoal próprio frente aos recursos humanos.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Os repasses efetuados pela patrocinadora excederam, em reais, a dos assistidos, mas cumpriram a paridade contributiva disposta no art. 6º, §1º, da Lei Complementar n.º 108, de 29.05.2001, uma vez que está embutida a contribuição extraordinária aprovada pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST).

5.7 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TCU

De sete acórdãos emitidos pelo TCU, todos tiveram suas determinações atendidas.

5.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna desenvolveu suas atividades de forma adequada, pois executou 93,76% das atividades previstas no PAINT, planejadas para abranger as áreas chave da empresa, além de elaborar o RAINTE de forma a cumprir o disposto na legislação pertinente.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

De acordo com o Anexo C do Relatório de Gestão de 2007, a empresa não faz uso de cartão de crédito corporativo.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" não configuram ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente certificado de auditoria a partir das constatações levantadas pela equipe, detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Rio de Janeiro - RJ, 4 de julho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208144
UNIDADE AUDITADA : ELETRONUCLEAR
CÓDIGO : 910847
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000140/2008-06
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208144, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

3.3.1.1 - Convênio sem apresentação de prestação de contas.

Rio de Janeiro , 04 de Julho de 2008

JESUS REZZO CARDOSO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208144
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 00218.000140/2008-06
UNIDADE AUDITADA : ELETRONUCLEAR
CÓDIGO : 910847
CIDADE : RIO DE JANEIRO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão do responsável relacionado no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalva foi levada ao conhecimento do gestor responsável, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU n° 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n° 05, de 28 de dezembro de 2007**, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. A manifestação do Gestor sobre referida questão consta do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 21 de julho de 2008

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA